



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **15.649** do Livro 2 - Registro Geral, CNM 025320.2.0015649-78 e que foi extraída por meio reprográfico. Sendo a abertura da matrícula datada em **28 de julho de 2015**. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA (ALTERAÇÃO DE MEDIDAS ANGULARES E LINEARES E ATUALIZAÇÃO DESCRITIVA DO IMÓVEL) - Nos termos do requerimento datado de 12 de março de 2015, firmado pelo proprietário do imóvel descrito na Matrícula 15.396, ANTÔNIO RODRIGUES DUARTE, inscrito no CPF/MF nº 087.220.131-72, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico de Grau Médio em Agrimensura Valacir Alves Coelho, CREA: 1472/TD/GO, credenciado no INCRA sob número: CUE, com declaração de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73), foi retificada, desmembrada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da presente matrícula, para 111,3067 hectares e que se encontra representado pela seguinte descrição: FAZENDA BATEIAS. Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice CUE-M-1142, (Longitude: -51°24'32.973", Latitude: -16°59'30.968" e Altitude 756.83 m), deste segue confrontando com Vanderlei Cassol e outro (CNS: 02.532-0, Matrículas R-07-2.436, R-11-9.530 e R-06-10.401) no azimute 97°40' e distância de 1.021,47 m até o vértice CUE-M-1130, (Longitude: -51°23'58.754", Latitude: -16°59'35.400" e Altitude 756.83 m); deste segue confrontando com Antônio Rodrigues Duarte (CNS: 02.532-0, Matrícula 15.396) no azimute 99°13' e distância 106,34 m até o vértice CUE-M-1131, (Longitude: -51°23'55.205", Latitude: -16°59'35.955" e Altitude 764.86 m); no azimute 176°50' e distância 286,82 m até o vértice CUE-M-1132, (Longitude: -51°23'54.670", Latitude: -16°59'45.270" e Altitude 715.76 m); no azimute 195°00' e distância 244,43 m até o vértice CUE-M-1133, (Longitude: -51°23'56.811", Latitude: -16°59'52.949" e Altitude 723.63 m); no azimute 246°28' e distância 306,26 m até o vértice CUE-M-1134, (Longitude: -51°24'06.303", Latitude: -16°59'56.924" e Altitude 723.78 m); no azimute 337°41' e distância 466,33 m até o vértice CUE-M-1135, (Longitude: -51°24'12.285", Latitude: -16°59'42.891" e Altitude 756.83 m); no azimute 264°41' e distância 402,88 m até o vértice CUE-M-1136, (Longitude: -51°24'25.845", Latitude: -16°59'44.103" e Altitude 756.83 m); no azimute 215°23' e distância 388,57 m até o vértice CUE-M-1137, (Longitude: -51°24'33.451", Latitude: -16°59'54.406" e Altitude 764.86 m); no azimute 100°01' e distância 119,18 m até o vértice CUE-M-1138, (Longitude: -51°24'29.484", Latitude: -16°59'55.081" e Altitude 715.76 m); no azimute 119°00' e distância 160,18 m até o vértice CUE-M-1139, (Longitude: -51°24'24.749", Latitude: -16°59'57.608" e Altitude 723.63 m); no azimute 238°46' e distância 598,84 m até o vértice CUE-M-1140, (Longitude: -51°24'42.060", Latitude: -17°00'07.703" e Altitude 723.78 m); no azimute 171°43' e distância 139,93 m até o vértice CFD-M-2063, (Longitude: -51°24'41,379", Latitude: -17°00'12,207" e Altitude 756.83 m); deste segue confrontando com Bonnetto Cia Ltda (CNS: 02.532-0, Matrícula 9.416) no azimute 248°57' e distância 66,39 m até o vértice CFD-M-2062, (Longitude: -51°24'43.474", Latitude: -17°00'12.982" e Altitude 756.83 m); deste segue confrontando com aparado da serra no azimute 279°27' e distância 394,85 m até o vértice CUE-M-1141, (Longitude:

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe

-51°24'56.640", Latitude: -17°00'10.871" e Altitude 764.86 m); no azimute 16°59' e distância 134,26 m até o vértice CUE-P-3902, (Longitude: -51°24'55.314", Latitude: -17°00'06.694" e Altitude 715.76 m); no azimute 11°30' e distância 115,09 m até o vértice CUE-P-3903, (Longitude: -51°24'54.538", Latitude: -17°00'03.026" e Altitude 723.63 m); no azimute 6°11' e distância 261,01 m até o vértice CUE-P-3904, (Longitude: -51°24'53.586", Latitude: -16°59'54.586" e Altitude 723.78 m); no azimute 6°25' e distância 266,16 m até o vértice CUE-P-3905, (Longitude: -51°24'52.579", Latitude: -16°59'45.984" e Altitude 756.83 m); no azimute 23°52' e distância 238,71 m até o vértice CUE-P-3906, (Longitude: -51°24'49.312", Latitude: -16°59'38.884" e Altitude 715.76 m); deste segue confrontando com Antônio Rodrigues Duarte (CNS: 02.532-0, Matrícula 15.396) no azimute 98°47' e distância 443,11 m até o vértice CUE-M-1143, (Longitude: -51°24'34.509", Latitude: -16°59'41.087" e Altitude 764.86 m); no azimute 8°18' e distância 314,40 m até o vértice CUE-M-1142, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0655B3AD-A361-4F4D-8E79-0C2AFD3BF8A5. ART nº 1020150043997-GO devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9320430030423. **PROPRIETÁRIO, ANTÔNIO RODRIGUES DUARTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.565.031 SSP/GO, inscrito no CPF 087.220.131-72 e sua esposa **LÁZARA MARIA DUARTE**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 2.565.087 SSP/GO, inscrita no CPF 087.220.131-72, residentes e domiciliados na Fazenda Bateias, Zona Rural, Caiapônia/GO. **REGISTRO ANTERIOR** Este imóvel é resultado do procedimento de georreferenciamento (Certificação INCRA nº 0655B3AD-A361-4F4D-8E79-0C2AFD3BF8A5) de parte do imóvel descrito na Matrícula anterior 15.396 deste Serviço Registral. CCINCRA nº 932.043.003.042-3; área total 329,4550; módulo rural (ha) 32,4965; nº de módulos rurais 8,23; módulo fiscal (ha) 60,0000; nº módulos fiscais 5,4909; FMP (ha) 2,0000. NIRF 1.085.842-3. Caiapônia/GO, 28 de julho de 2015. Oficiala Dayana do Carmo Faria

Av.1-15.649, livro 2, Protocolo nº 48.447 - Caiapônia, 28.07.2015 Encontra-se averbado à margem da matrícula anterior a distribuição de ação de execução, conforme Av.2-15.396, livro 2, datada de 18.12.2014, que passamos a transcrever na íntegra: Procede-se esta averbação para constar a existência de uma Execução, conforme Av.17-9.530, livro 2-AX, fls. 258vº, com data de 07.05.2014, que passamos a transcrever na íntegra: Estado de Goiás Poder Judiciário Comarca de Caiapônia Certidão de Execução Certifica o requerimento verbal da parte exequente que, revendo neste Cartório Distribuidor o seu banco de dados informatizado os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou constar dos mesmos especificamente a distribuição da seguinte execução: PROTOCOLO: 201401579064. NATUREZA: Execução. JUIZO: Fazendas Públicas e 2º Cível. EXEQUENTE: Luiz Cassimiro Bessa. ADOGADO: Dr. Carlos Hernani de Lima Couto. EXECUTADOS: ANTONIO RODRIGUES DUARTE CPF/MF nº 087.220.131-72 e LEVINTON

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 419.653,35Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/07/2026 14:50:45Assinado por ANGELA CARLA VAZ DA SILVA:02843298199Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:19:55

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNP62-BUE9U-86SXH-CAW7V>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe

RODRIGUES DUARTE CPF/MF nº 789.627.571-68. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06.05.2014.
VALOR DA AÇÃO: R\$ 156.139,20. Nada Mais. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé. Nada Mais. Dadas e passadas nesta cidade e Comarca de
Caiapônia, Estado de Goiás, aos 06.05.2014. Cleuvimar Selvo Peres Contador, Distribuidor
e Partidor. Oficial. Paulo César de Oliveira Rocha. Oficiala Dayana do Carmo Faria

Av.2-15.649, livro 2, Protocolo nº 48.447 - Caiapônia, 28.07.2015 Encontra-se averbado à
margem da matrícula anterior o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, conforme
Av.3-15.396, livro 2, que passamos a transcrever na íntegra: CAR. Procede-se a esta
averação para constar o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, registrado sob o nº
GO-5204409-94ED9E170E14DE8D49BB548C9FCA9624, datada de 09.06.2015, onde
consta em suas informações adicionais que foi detectada uma diferença entre a área do
imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de
propriedade/posse/concessão (329,4550 hectares) e a área do imóvel rural identificada em
representação gráfica (282,1971 hectares). Oficiala. Dayana do Carmo Faria. Oficiala
Dayana do Carmo Faria

Av.3-15.649, livro 2 Caiapônia, 29.09.2015 AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo esta
averação de ofício para constar que LUIZ CASSIMIRO BESSA, agropecuarista, portador do
RG nº 737.957-SSP/GO e do CPF/MF nº 130.520.121-34, e sua esposa LAIDE MACHADO
BESSA, do lar, portadora do RG nº 738.495-2ªVia-SSP/GO e do CPF/MF nº 851.747.691-34,
ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e
domiciliados na Fazenda Acalanto, zona rural, deste município, por Escritura Pública de
Dação em Pagamento lavrada no Livro 246-D, fls. 140/144, do Tabelionato de Notas e de
Protesto de Títulos e Contratos Marítimos da Comarca de Caiapônia/GO, datada de
25.08.2015, receberam como dação em pagamento de ANTONIO RODRIGUES DUARTE e
sua esposa LÁZARA MARIA DUARTE a totalidade do imóvel descrito na Matrícula 15.650,
como forma de exonerar integralmente o débito que Antonio Rodrigues Duarte e seu
filho/fiador Levinton Rodrigues Duarte possuem com Luiz Cassimiro, dívida que está sendo
cobrada judicialmente na Ação de Execução por Título Extrajudicial (autos nº 201401579064
e autos nº 201403987003), constante do Av-1 acima. Cumpre esclarecer que a Matrícula
15.650 adquirida por dação em pagamento é resultado de parte do procedimento de
georreferenciamento da Matrícula 15.396. Consigna-se ainda que na mencionada escritura
ficou acordado que após a sua lavratura os exequentes das ações (Luiz Cassimiro e sua
esposa) requererão a extinção das mencionadas ações perante o Juízo competente. Oficiala
Dayana do Carmo Faria

**R.4-15.649, livro 2 Protocolo nº. 49.220 Caiapônia, 29.09.2015 DAÇÃO EM
PAGAMENTO.** Por Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada no livro nº 62 (sessenta e
dois), fls. 36v/38, aos 27/08/2015, que retifica a Escritura Pública de Compra e Venda,
lavrada no livro nº 58 (cinquenta e oito), fls. 137ev/138, aos 12/08/2015, ambos do Cartório
do 2º Ofício Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos e Documentos, de Registro de
Imóveis e Pessoas Jurídicas, e de Interdições e Tutelas, Registro Civil das Pessoas
Naturais, do Distrito de Amorinópolis-GO; os proprietários da matricula acima, Antônio
Rodrigues Duarte, portador do CPF nº. 087.220.131-72, CI RG nº. 2.565.013-SSP/GO e sua





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe

mulher, Lazara Maria Duarte, portadora do CPF nº. 021.908.041-08, CI RG nº. 2.565.087-SSP/GO, casados civilmente sob o regime da comunhão universal de bens, nos termos sob o nº. 1.043, fls. 251v, Lv. B-04, realizado aos 28/06/1967, no CRC desta cidade, brasileiros, trabalhadores rurais, residentes e domiciliados na Fazenda Morrinhos, município de Caiapônia-GO, transmitiram a **DIVINO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 426.478.781-53, portadora da Cédula de Identidade nº. 2379513-2295490-SSP/GO, casado civilmente sob o regime da comunhão parcial de bens com **VÂNIA QUEIROZ CÂNDIDO DA CUNHA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 899.954.221-15, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.828.747-SSP/GO (Termo de casamento 1.573, fls. 88, Lv. B-Aux-5, realizado aos 21/02/1987, no CRC, de Iporá-GO), residentes e domiciliados na Avenida Lambari, nº. 1.012, Centro, na cidade de Iporá-GO, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja: Uma parte de terras com a área de 22 alqueires, 79 litros e 472,00m², equivalentes a 111,3067 hectares em campo/cerrado, com as benfeitorias existentes, situada na Fazenda Bateias, município de Caiapônia-Go, com as divisas constantes da mencionada matrícula. A presente transmissão foi, inicialmente, realizada a título de compra e Venda, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas e Anexos de Amorinópolis/GO (Livro nº 58, fls. 137/138, datada de 12/08/2015), contudo, através da Escritura Pública de Re-Ratificação também lavrada no Tabelionato de Notas e Anexos de Amorinópolis/GO (Livro 62, fls. 36/38, datada 27/08/2015), ficou esclarecido que o verdadeiro negócio realizado entre as partes foi dação em pagamento de saldo devedor contraído pelos outorgantes junto ao outorgado, quando adquiriram deste em 01/02/2013, um outro imóvel rural situado no município de Amorinópolis-Go, lugar denominado "Fazenda Jacuba", onde aqueles transferem a este o imóvel obejto da presente matrícula, pelo preço de R\$233.334,00 (duzentos e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais). INCRA nº. 932.043.003.042-3, CCIR nº. 16487396142, e NIRF nº. 1.085.842-3, quitados em nome do vendedor. Foi apresentado o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, conforme Provimento de nº 039/2014, nome de Antonio Rodrigues Duarte, resultado negativo, Código Hash 68f3.ba27.4b6d.ed3d.4bbf.40f7.ef04.c941.36b9.3404; em nome de Lázara Maria Duarte, resultado negativo, Código Hash a989.ebac.1aba.2d87.8449.e9dc.f8a7.60e1.8e6e.817d; em nome de Divino de Almeida, resultado negativo, Código Hash b4b0.e505.9f1e.3f2b.c1b7.3544.670c.b787.c179.b415; em nome de Vania Queiroz Candido da Cunha Almeida, resultado negativo, Código Hash c9db.993d.fdb6.b7e2.b3d8.89ef.56a8.c174.a720.e060. Foi preenchida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI). Oficiala. Dayana do Carmo Faria. _____.

Av.5-15.649, Livro 2, Prenotado sob o nº 59.922, Caiapônia 06.11.2019 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Nos termos do artigo 213, I, g, da Lei 6.015/73, promovo a presente averbação para retificar o nome da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, onde consta **VÂNIA QUEIROZ CÂNDIDO DA CUNHA**, na verdade deve constar: **VÂNIA QUEIROZ CÂNDIDO DA CUNHA ALMEIDA**, conforme escritura pública apresentada. Valor do Protocolo: Emolumentos: R\$ 2.027,04. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 790,57. ISS: R\$ 50,67. Selos utilizados: 01641912022848509640007. Averbado por Laísa Alves Vilela, Oficiala Substituta, em 05.12.2019 _____.

R.6-15.649, Livro 2, Prenotado sob o nº 59.922, Caiapônia 06.11.2019 - COMPRA E





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe

VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Borges Alves de Caiapônia/GO, no livro nº 266-CV, fls. 148, prot. 8.557, datada de 21/10/2019, os proprietários da matrícula, constante do R.4, já qualificados, **VENDERAM** a **ADMERSON CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, natural da cidade de Iporá/GO, nascido aos 11 de julho de 1975, filho de João Cândido da Silva e Zulmira Maria da Silva, divorciado, produtor rural, portador da carteira nacional de habilitação nº 00581211790-DETRAN/GO, onde consta a cédula de identidade/RG nº 3.550.724-8.630.526 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.923.971-72, e sua companheira **DARLENE APARECIDA CAMPOS MIRANDA**, brasileira, natural da cidade de Uberlândia/MG, nascida aos 06 de setembro de 1976, filha de Demerval Garcia Miranda e Jorcelene Campos Miranda, solteira, administradora, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02131139888-DETRAN/MG, onde consta cédula de identidade/RG nº M6980822 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.902.916-51, ambos residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 1101, setor Central, Iporá/GO, com endereço eletrônico: darleneapda@hotmail.com, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, agora com lugar denominado FAZENDA KANELINHA II, pelo preço certo e ajustado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Avaliado pela Prefeitura Municipal de Caiapônia/GO em R\$ 296.513,23 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos). Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob nº 999.989.180.424-5; área total (ha): 111,3067; módulo rural (ha): 40,0383; nº de módulos rurais: 2,78; módulo fiscal (ha): 60,0000; nº de módulos fiscais: 1,8551; FMP (ha): 2,00ha; NIRF nº 8.910.927-9. Foi consultada a CNIB, conforme determina o Provimento de nº 039/2014 do CNJ, em nome de Divino de Almeida, resultado negativo, código hash 66fc.5609.e2b4.5b69.050f.208d.f08f.27c9.6fb5.7cb4 e em nome de Vânia Queiroz Cândido da Cunha Almeida, resultado negativo, código hash d2ab.2012.111d.ed9e.58e2.7264.b74f.fc9c.d3d1.05fd. Emitida a DOI. Valor do Protocolo: Emolumentos: R\$ 2.027,04. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 790,57. ISS: R\$ 50,67. Selos utilizados: 01641912022848509640007. Registrada por Laísa Alves Vilela, Oficiala Substituta, em 05.12.2019 _____.

R.7-15.649, livro 2, Prenotado sob o nº 60.172 em 10.12.2019 - HIPOTECA. Pela Cédula Rural Hipotecária de nº 717869, Linha: RPL Investimento Pecuário Singular Taxa Livre, registrada no SICOR nº 20191548261, emitida em Iporá/GO, aos 10 de dezembro de 2019, **ADMERSON CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante varejista, portador da CNH nº 00581211790 DETRAB/GO, inscrito no CPF 852.923.971-72, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 1.101, Setor Central, Iporá/GO, deu o imóvel constante desta matrícula, Fazenda Bateias, a área de 111,3067 hectares, avaliado em R\$ 1.169.600,00, em **HIPOTECA RURAL DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO SICOOB CREDI-RURAL, inscrita no CNPJ sob nº 24.795.049/0001-46, sita à Avenida Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde/GO, ou a sua ordem, para garantir a dívida no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vencimento final para 01 de dezembro de 2022. A dívida sofrerá incidência de juros remuneratórios à taxa de 14,50% ao ano e juros de mora de 75,50% ao ano, com custo efetivo total de 1,14% ao mês e 14,74% ao ano, na forma constante da cédula, constando como praça de pagamento, Iporá/GO. Compareceram como garantidor hipotecante





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe

ADMERSON CANDIDO DA SILVA, já acima qualificado e DARLENE APARECIDA CAMPOS MIRANDA, brasileira, solteira, inscrita no CPF 038.902.916-51, residente domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1.101, Setor Central, Iporá/GO. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da mesma. A Cédula foi devidamente registrada no livro 3-Auxiliar, sob nº 25.070, neste Serviço Registral. Foram apresentados CCIR e ITR, que ficam arquivados, fazendo parte integrante desta. As firmas foram reconhecidas conforme selos digitais nºs 01731912022941809460122, 01731912022941809460124, 01731912022941809460151, no Cartório do 1º Ofício de Iporá/GO, aos 10/12/2019. Emolumentos Totais: R\$ 933,67. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 336,15. ISS: R\$ 23,34. Selo utilizado de nº 01641912112659114280013. Registrado por Dayana do Carmo Faria, Registradora Interina, em 12.12.2019.

R.8-15.649, livro 2, Prenotado sob o nº 62.395, em 01.12.2020 - HIPOTECA. Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo de nº 822479, emitida em Iporá/GO, aos 27 de novembro de 2020, ADMERSON CANDIDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, comerciante varejista, portador da CNH nº 00581211790 DETRAN/GO e inscrito no CPF 852.923.971-72, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, 1.101, Setor Central, Iporá/GO, deu o imóvel rural constante desta matrícula, ou seja, Fazenda Bateias, lugar denominado Fazenda Kanelinha II, avaliado em R\$ 1.169.600,00, em **HIPOTECA RURAL DE SEGUNDO GRAU**, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO SICOOB CREDI-RURAL, inscrita no CNPJ sob nº 24.795.049/0001-46, sita à Avenida Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde/GO, ou a sua ordem, para garantir a dívida no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com vencimento final para 20 agosto de 2021, constando como praça de pagamento, Iporá/GO. A dívida sofrerá incidência de juros remuneratórios à taxa de 2,09% ao mês e juros de mora de 4,61% ao mês, com custo efetivo total de 2,39% ao mês e 33,28% ao ano, na forma constante da cédula. Compareceram como Garantidores Hipotecantes, DARLENE APARECIDA CAMPOS MIRANDA, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº M-6980822 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 038.902.916-51, residente domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1.101, Setor Central, Iporá/GO e ADMERSON CANDIDO DA SILVA, acima qualificado. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da mesma. Foram apresentados o CCIR e a Certidão Negativa de Débitos do ITR e IBAMA, que ficam arquivados, fazendo parte integrante desta. As firmas foram devidamente reconhecidas conforme selos digitais sob os nºs 01732012012867409460008, 01732012012867409460015 e 01732012012867409460011, no 1º Tabelionato de Notas de Iporá/GO, aos 01.12.2020. Valor Total do Protocolo: R\$ 2.339,92. Emolumentos Totais: R\$ 1.631,08. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 652,44. ISS: R\$ 40,78. Selo utilizado de nº 01642012013128114280006. Registrado por Sara Lopes Soares, Escrevente Autorizada, em 03.12.2020.

Av.9-15.649, livro 2, Prenotado sob nº 62.933, em 02.03.2021 - INSERÇÃO DO NÚMERO DO CCIR. Promovo a presente averbação, a requerimento de parte interessada, para inserir o número do CCIR constante do imóvel objeto desta matrícula, passando a constar: CCIR nº 999.989.180.424-5, área total (ha): 111,3067, módulo rural (ha): 40,0383; nº módulos rurais: 2,78; módulo fiscal (ha): 60,0000; nº módulos fiscais: 1,8551; FMP (ha): 2,00, em nome de

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 419.653,35Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/07/2026 14:50:45Assinado por ANGELA CARLA VAZ DA SILVA:02843298199Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:19:55

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNP62-BUE9U-86SXH-CAW7V>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe

Admerson Candido da Silva, CPF nº 852.923.971-72, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR Emissão Exercício 2020, que fica arquivado digitalmente nesta Serventia. Valor Total do Protocolo: R\$ 96,51. Emolumentos Totais: R\$ 56,75. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. ISS: 1,41. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 22,73. Selo utilizado de nº 01642103013609609640005. Averbado por Sara Lopes Soares, Escrevente Autorizada, em 04.03.2021. _____.

R.10-15.649, livro 2, Prenotado sob o nº 62.934, em 02.03.2021 - HIPOTECA. Pela Cédula de Crédito Bancário de nº 844908, emitida em Iporá/GO, aos 24 de fevereiro de 2021, **ADMERSON CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante varejista, portador da CNH nº 00581211790 DETRAN/GO e inscrito no CPF 852.923.971-72, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, 1.101, Setor Central, Iporá/GO, deu o imóvel rural constante desta matrícula, ou seja, Fazenda Bateias, lugar denominado Fazenda Kanelinha II, à área de 11,31 hectares, avaliado em R\$ 1.021.130,00, em **HIPOTECA RURAL DE TERCEIRO GRAU**, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE GOIANO SICOOB CREDI-RURAL, inscrita no CNPJ sob nº 24.795.049/0001-46, sita à Avenida Presidente Vargas, nº 1.881, Jardim Goiás, Rio Verde/GO, ou à sua ordem, para garantir a dívida no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento final para 21 de fevereiro de 2022, constando como praça de pagamento, Iporá/GO. A dívida sofrerá incidência de juros remuneratórios à taxa de 3,50% ao mês e juros de mora de 4,00% ao mês, com custo efetivo total de 4,13% ao mês e 63,54% ao ano, na forma constante da cédula. Compareceram como Garantidores Hipotecantes, DARLENE APARECIDA CAMPOS MIRANDA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório em geral, portadora da C.I. nº M-6980822 SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 038.902.916-51, residente domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 1.101, Setor Central, Iporá/GO e ADMERSON CANDIDO DA SILVA, acima qualificado. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes da mesma. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos do ITR, que fica arquivada, fazendo parte integrante desta. As firmas foram reconhecidas conforme selos digitais sob os nºs 01732103013285309460010, 01732103013285309460013 e 01732103013285309460015, no 1º Tabelionato de Notas de Iporá/GO, aos 01.03.2021. Valor Total do Protocolo: R\$ 2.168,51. Emolumentos Totais: R\$ 1.510,80. Taxa Judiciária: R\$ 15,62. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 604,33. ISS: R\$ 37,76. Selo utilizado de nº 01642103013609414280006. Registrado por Sara Lopes Soares, Escrevente Autorizada, em 04.03.2021. _____.

Av.11-15.649, livro 2 - Caiapônia, 05.03.2021 AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO. Nos termos do artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, promovo a presente averbação para retificar os dados constantes do registro **R.10-15.649** acima, onde consta : Fazenda Bateias, lugar denominado Fazenda Kanelinha II, à área de 11,31 hectares, avaliado em R\$ 1.021.130,00, em **HIPOTECA RURAL DE TERCEIRO GRAU**, deve constar : Fazenda Bateias, lugar denominado Fazenda Kanelinha II, à área de 111,31 hectares, avaliado em R\$ 1.021.130,00, em **HIPOTECA RURAL DE TERCEIRO GRAU** ; conforme Cédula de Crédito Bancário que se encontra arquivada nesta Serventia. Averbado por Sara Lopes Soares, Escrevente Autorizada, em 05.03.2021.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe

Av.12-15.649, livro 2, Prenotado sob 65.945, em 10.03.2022 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a esta averbação para constar que o registro descrito no **R.10-15.649** acima, foi **LIQUIDADO INTEGRALMENTE**, conforme Baixa de Registro de Hipoteca, fornecida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDI-RURAL, emitida em Iporá/GO, aos 25.02.2022, assinada por seus representantes legais, Edson Clarindo Melo, Superintendente de Crédito e Fabio Bellintani Iplinsky, Diretor Operacional. As firmas foram devidamente reconhecidas, conforme selos digitais nºs 01832203024316924300467 e 01832203024316924300468, no 1º Serviço Notarial de Rio Verde/GO, aos 03.03.2022. Foi apresentada cópia autenticada da Procuração que outorga poderes aos representantes legais, que ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia. Valor total do Protocolo: R\$ 109,10. Emolumentos Totais: R\$ 62,86. Taxa Judiciária: R\$ 17,97. ISS: 3,15. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 25,12. Selo utilizado de nº 01642203010754125430043. Averbado por Laísa Alves Vilela, Registradora Substituta, aos 14.03.2022.

Av.13-15.649, livro 2, Prenotado sob 65.946, em 10.03.2022 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a esta averbação para constar que o registro descrito no **R.8-15.649** acima, foi **LIQUIDADO INTEGRALMENTE**, conforme Baixa de Registro de Hipoteca, fornecida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDI-RURAL, emitida em Iporá/GO, aos 23.08.2021, assinada por seus representantes legais, Elizângela Neves Ferreira, Analista de Crédito e Cadastro e Fabio Bellintani Iplinsky, Diretor Operacional. As firmas foram devidamente reconhecidas, conforme selos digitais nºs 01832108233132909461441 e 01832108233132909461442, no 1º Serviço Notarial de Rio Verde/GO, aos 26.08.2021. Foi apresentada cópia autenticada da Procuração que outorga poderes aos representantes legais, que ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia. Valor total do Protocolo: R\$ 109,10. Emolumentos Totais: R\$ 62,86. Taxa Judiciária: R\$ 17,97. ISS: 3,15. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 25,12. Selo utilizado de nº 01642203010754125430044. Averbado por Laísa Alves Vilela, Registradora Substituta, aos 14.03.2022.

Av.14-15.649, livro 2, Prenotado sob o nº 68.263, em 29.11.2022 AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE PENHOR. Promovo a presente averbação autorizada pelo artigo 167, II, item 34, da Lei 6.015/73, acrescentado pela MP 1.085 de 2021, para constar a existência de Garantia Pignoratícia registrada no Livro 3-Auxiliar sob nº 28.032. Valor Total do Protocolo: R\$ 8.767,59. Emolumentos Totais: R\$ 6.930,40. Taxa Judiciária: R\$ 17,97, Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 1.472,69. ISS: R\$ 346,53. Selo utilizado de nº 01642211211720527540026. Registrada por Laísa Alves Vilela, Registradora Substituta, aos 14.12.2022.

R.15-15.649, Protocolado sob nº 75.630, em Caiapônia-GO, aos 21.03.2025 e registro em 09.04.2025 – PENHORA. Procede-se a este registro, conforme Termo de Redução à Penhora expedido nos autos do processo nº 5754837-76.2024.8.09.0076, da 2ª Vara Cível da Comarca de Iporá/GO, pelo M.M. Juiz de Direito Wander Soares Fonseca, determinando a realização da penhora da presente matrícula. Valor atualizado do débito R\$ 419.653,35 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos). Certifico e dou fé. **Selo Digital:** 01642504033433525590002, Emolumentos: 3.998,75, Taxa Judiciária: 38,95, Fundos Estaduais: 852,40, ISS: 199,93, TOTAL: 5.090,03. Eu _____,





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CNS 02.532-0 - Comarca de Caiapônia/GO
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: Carlos Rogério de Oliveira Londe

Cynthia de Sousa Castro – Escrevente, digitei e assino.

Eu, Ana Clara Oliveira Silva - Escrevente, que o subscrevo, dou fé e assino.

Caiapônia/GO, 01 de julho de 2026.

Ana Clara Oliveira Silva - Escrevente

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Lei nº 6.015/73
(art. 19, §1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei 14.063/20.
Prazo de validade: 30 dias.

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização: 01642607014851634420013

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Nº do pedido: 122812

Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; Fundos: R\$ 22,51; ISSQN: R\$ 4,64

Total: R\$139,93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNP62-BUE9U-86SXH-CAW7V>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valor: R\$ 419.653,35Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 06/07/2026 14:50:45Assinado por ANGELA CARLA VAZ DA SILVA:02843298199Localizar pelo código
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
IPORÁ - 2ª VARA CIVEL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 17/07/2026 11:19:55

